

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 996 de 05/11/1993

L E I Nº 4456/93
de 21 de outubro de 1993

Dispõe sobre a criação de cargo na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

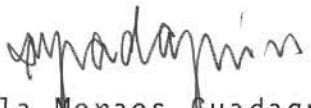
Artº 1º - Fica criado no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de São José dos Campos o seguinte cargo de Provimento em Comissão com o respectivo órgão de Lotação e Padrão constantes da tabela própria de vencimentos:

Nº de cargos	Denominação	Órgão de Lotação	Padrão
01	Assistente Técnico I	Secretaria de Governo	17

Artº 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de outubro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Ricardo Pontieri Augusto
Secretário de Administração

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos